



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DECRETO FINANÇAS Nº 0000062/2026
Data 01/04/2026

DECRETO FINANÇAS Nº 0000062/2026

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001836/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 3.766.230,86 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	024004.101220262.144 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	39.785,82
0000011	024004.101220262.144 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	163500000000	1.663.316,53
0000013	024004.101220262.144 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	806.469,17
0000052	024004.103010232.036 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	284.736,35
0000053	024004.103010232.036 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	961,78
0000054	024004.103010232.036 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	13.249,21
0000056	024004.103010232.036 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	26.204,27
0000062	024004.103010232.148 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	65.282,76
0000063	024004.103010232.148 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	10.529,01
0000069	024004.103010232.148 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	2.520,00
0000081	024004.103010232.233 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	189900000000	150.890,27
0000082	024004.103010232.233 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	38.141,90
0000083	024004.103010232.233 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	6.636,69
0000083	024004.103010232.233 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189900000000	26.254,90
0000111	024004.103020272.142 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163500000000	508.794,10
0000146	024004.103040242.034 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	15.437,12
0000147	024004.103040242.034 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	32.259,52
0000148	024004.103040242.034 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	9.332,33
0000164	024004.103050242.237 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	31.664,27
0000164	024004.103050242.237 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	189900000000	32.664,27
0000165	024004.103050242.237 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	937,47
0000166	024004.103050242.237 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	163,12
TOTAL:				3.766.230,86

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.766.230,86 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)

IMPRESSÃO: Mariza Machado Macedo de Almeida



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DECRETO FINANÇAS Nº 0000062/2026
Data 01/04/2026

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	024004.101220262.144 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	651.076,46
0000002	024004.101220262.144 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189900000000	961,78
0000003	024004.101220262.144 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	318.597,00
0000009	024004.101220262.144 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	163500000000	1.858.271,67
0000010	024004.101220262.144 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	163500000000	30.123,87
0000016	024004.101220262.144 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	163500000000	24.360,58
0000019	024004.101220262.145 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	163500000000	671.819,03
0000052	024004.103010232.036 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	189900000000	211.020,47
TOTAL:				3.766.230,86

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 01 abril de 2026

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 110/2025

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
Secretária Municipal de Saúde



CERTIDÃO
Certifico que Decreto Financeiras n.º 062/2026
Foi publicado na forma do Art. 8º da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 15/05/2026
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy